

### **Chamada nº32 /2020.**

**Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 501 (quinhentos e uma) vagas para Técnico de Enfermagem, com formação de cadastro de reserva, para atuação emergencial no enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavirus (Covid-19).**

A FIOTEC torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de **501 (quinhentos e uma)** vagas para Técnico de Enfermagem, com formação de cadastro de reserva.

#### **1. Impedimentos:**

Não poderão participar deste processo, profissionais que tiveram vínculo Fiotec há menos de 180 dias.

Os bolsistas e estagiários que tenham contrato com a Fiotec só poderão ser contratados por regime de CLT no mês subsequente à finalização da vigência ou cancelamento da bolsa, desde que o valor recebido anteriormente não seja maior do que o oferecido nesta chamada.

Os autônomos que tenham contrato com a Fiotec só poderão ser contratados por regime de CLT no mês subsequente ao último pagamento recebido.

As pessoas que estejam nos grupos de risco para Covid-19, conforme definição do Ministério da Saúde, a saber: pessoas com mais 60 anos; portadores de doenças crônicas, cardiovasculares, pulmonares (bronquite e asma) e de diabetes não controlada (dependente insulínico); profissionais em tratamento oncológico ou imunossuprimidos; grávidas; e lactantes.

## 2. Objetivo da Seleção:

Preenchimento de **501 (quinhentos e uma)** vagas para Técnico de Enfermagem, com formação de cadastro de reserva, para atuação emergencial no enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19), em diferentes especialidades, conforme abaixo:

ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
Infectologia	467
Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente	15
Atenção Primária em Saúde	15
Saúde do Trabalhador	4
<b>Total de vagas</b>	<b>501</b>

## 3. Validade do Processo Seletivo e Cadastro de Reserva:

6 (seis) meses, podendo ocorrer prorrogação.

## 4. Modalidade de Contratação:

Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT por prazo determinado de 6 meses, podendo ocorrer prorrogação.

## 5. Carga Horária Semanal:

VAGA:	CARGA HORÁRIA
Técnico em Enfermagem - Infectologia	30 horas semanais
Técnico em Enfermagem - Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente	30 horas semanais
Técnico em Enfermagem - Atenção Primária em Saúde	40 horas semanais
Técnico em Enfermagem – Saúde do Trabalhador	40 horas semanais

## 6. Valor Mensal:

VAGA:	VALOR MENSAL
Técnico em Enfermagem - Infectologia	R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
Técnico em Enfermagem - Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente	R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
Técnico em Enfermagem - Atenção Primária em Saúde	R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
Técnico em Enfermagem – Saúde do Trabalhador	R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

## 7. Local de Trabalho:

Av. Brasil, 4368 - Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, 21040-900.

## 8. Vaga Destinada a Pessoas com Deficiência:

A Fiotec garantirá prioridade na contratação do candidato aprovado que se enquadre como pessoa com deficiência (PCD), desde que comprovada a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

## 9. Requisitos para a Seleção:

### 9.1 Requisitos Eliminatórios

- Ensino Médio Completo;
- Curso Técnico de Enfermagem Concluído;
- Registro ativo no Conselho da Categoria

## **10. Atividades a serem desenvolvidas:**

### **10.1. Técnico de Enfermagem com atuação em Infectologia:**

- Realizar cuidados de técnico de enfermagem voltados para pacientes portadores de SARS-Cov-2.

### **10.2. Técnico de Enfermagem com atuação em atuação em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente:**

- Realizar cuidados de técnico de enfermagem voltados para pacientes internados nas áreas de saúde da mulher, da criança e do adolescente.

### **10.3. Técnico de Enfermagem com atuação em Atenção Primária em Saúde:**

- Realizar cuidados de técnico de enfermagem em atenção primária, com foco no enfrentamento da epidemia de SARS-CoV-2

### **10.4. Técnico de Enfermagem com atuação em Saúde do Trabalhador:**

- Realizar cuidados de técnico de enfermagem em saúde do trabalhador, com foco no enfrentamento da epidemia de SARS-CoV-2

## **11. Do Processo Seletivo:**

O processo seletivo será composto de 03 (três) etapas: 1º etapa: Inscrição, 2º etapa: Análise Curricular e 3º etapa: Entrevista Técnica. Todas as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo site da Fiotec [www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br).

### **11.1 1º Etapa - Inscrição:**

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site da Fiotec [www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br) e anexar o currículo e comprovantes, em formato pdf, seguindo o cronograma no Quadro I. Os candidatos que anexarem o documento em outro formato serão eliminados.

É imprescindível que o candidato preencha corretamente todos os campos do formulário de inscrição.

Para comprovar a escolaridade declarada, o candidato deverá apresentar declaração ou certificado de conclusão.

**Importante: O candidato só poderá se inscrever para uma das áreas de atuação. Neste caso, Infectologia ou Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente ou Atenção Primária em Saúde ou Saúde do Trabalhador.**

**Caso sejam encontradas inscrições em mais de uma área de atuação, será considerada para avaliação a primeira inscrição realizada.**

### **11.2 2ª etapa - Avaliação Curricular (AC):**

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação para a entrevista técnica.

Serão eliminados desta etapa os candidatos que não atenderem aos requisitos eliminatórios.

Serão convocados para a entrevista o número de candidatos correspondentes ao número de vagas, até que seja fechado todos os números de vagas.

### **11.3 3ª etapa: Entrevista técnica (ET)**

A etapa de entrevista técnica terá caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

As entrevistas ocorrerão em horário comercial a ser divulgado aos candidatos na segunda etapa.

No momento da realização da entrevista o candidato deverá demonstrar competências e experiência nos seguintes temas:

- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente as experiências relatadas no currículo;
- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto;
- Raciocínio Lógico;
- Iniciativa, proatividade e comprometimento com as atividades na área social e da saúde;
- Capacidade de trabalhar em equipe.

## 12. Resultado Final:

A classificação final será a soma da Avaliação Curricular e da Entrevista Técnica, e será em ordem da maior para a menor pontuação, considerando o número de vagas disponíveis.

Em caso de empate, será considerado o seguinte critério:

- Maior nota na entrevista;

O resultado final será divulgado no site da FIOTEC, [www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br)

## 13. Recurso:

Os recursos referentes aos resultados das etapas do processo de seleção somente serão conhecidos e analisados, se interpostos junto à FIOTEC no prazo previsto no **Quadro I** anexo e deverão, obrigatoriamente, ser formalizado com a devida motivação, cabendo a candidato indicar de forma objetiva o item a ser impugnado, bem como apresentar suas razões.

Dentro do período de interposição de recursos o candidato deverá entrar no link de recursos, que estará disponível na página da FIOTEC (<http://www.fiotec.fiocruz.br/>), e anexar o seu arquivo de recurso que será analisado.

#### **14. Comprovação de requisitos e Contratação:**

- Apresentar, na data da possível contratação, a comprovação dos requisitos exigidos para o cargo;
- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação para admissão será realizada através da Fiotec, mediante e-mail e/ou contato telefônico;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos ou comprovar qualquer dos requisitos estabelecidos pela Fiotec;
- Para a admissão será imprescindível que o candidato tenha a CTPS digital, para tanto, o candidato aprovado terá de habilitar o documento com a criação de uma conta de acesso no endereço [www.gov.br/trabalho](http://www.gov.br/trabalho);
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

#### **15. Disposições Finais:**

- O candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail, durante a validação desse Processo Seletivo, através do endereço eletrônico [www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br). A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a Fiotec;

- A Fiotec se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo, em razão de atos ou fatos não previstos;
- Os casos omissos serão analisados por uma comissão formada pela Fiotec e a coordenação do projeto;

**QUADRO I - ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Período de inscrições (envio de currículos)	26 a 03.04.2020
Análise de currículo	04 a 10.04.2020
Divulgação dos aprovados para a entrevista técnica	11.04.2020
Entrevista Técnica	13 a 22.04.2020
Resultado Final	23.04.2020
Período de Interposição de Recursos	24.04.2020
Resultado Final Após Interposição de Recurso	25.04,2020